

EXTRATO DA PORTARIA Nº 155/2021/GAB/SESP

Extrato da Portaria n. 155/2021/GAB/SESP, por meio da qual instaura-se Processo Administrativo com fulcro na Lei 7.692/2002, Lei Complementar Estadual nº 04/1990 e LC 207/2004. Designa-se os servidores Eduardo Reis de Arruda Latorraca e Jane Neves da Silva, sob a presidência do primeiro, para apurar possíveis irregularidades descritas no protocolo 394122/2020, em desfavor de P.C.S, observando-se a aplicação dos princípios constitucionais do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa. Cuiabá, 01 de junho de 2021. ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS (Secretário de Estado de Segurança Pública).

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2d1ef360

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)